



PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

DECRETO Nº 110, 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Capelinha/MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, no uso de suas atribuições legais, e mediante disposições contidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Capelinha constitui etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Capelinha/MG, a ser orientada pelo tema central: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil", com os seguintes eixos temáticos:

- I - Eixo 1 - Democracia, saúde como direito e soberania nacional;
- II - Eixo 2 - Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
- III - Eixo 3 - Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climática e socioambiental;
- IV - Modelos de atenção e gestão; territórios integrados e cuidados integrais.

Art. 2º - A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Capelinha será realizada no dia 16 de junho de 2026, no Galpão Cultural Professora Maria Odeth Sampaio, localizado na Rua Arlindo José de Oliveira, nº 365, Bairro das Acácias, no horário de 7h às 17h.

Art. 3º - A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Capelinha/MG será realizada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, com o apoio da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

Art. 4º - A estrutura organizacional da 13ª Conferência Municipal de Saúde será definida no Regimento Interno, a ser devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas decorrentes da organização e realização da referida Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha/MG, 29 de abril de 2026.

JONAS BARREIROS
DOS
SANTOS:32187912604

Assinado de forma digital por
JONAS BARREIROS DOS
SANTOS:32187912604
Dados: 2026.05.07 10:08:17
-03'00'

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Capelinha

